



Comissão do Trabalho  
REQUERIMENTO Nº , DE 2025  
(Do Sr. Leo Prates)

“Requer a realização de reunião externa dos membros da Comissão do Trabalho na cidade de Lauro de Freitas/BA, para discutir a regulamentação da profissão dos motoristas por aplicativos”.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião externa dos membros da Comissão do Trabalho na cidade de Lauro de Freitas/BA, com ônus para a Câmara dos Deputados, para discutir a regulamentação da profissão de motoristas de aplicativos.

## Justificação

O debate sobre a regulamentação do trabalho de motorista por aplicativo voltou a ganhar destaque após o governo federal apresentar um projeto de lei que busca inserir “garantias trabalhistas” na relação entre os trabalhadores e as empresas que gerem aplicativos de transporte.

O governo diz que os trabalhadores **são unânimes na reivindicação por** direitos, pois não possuem salário mínimo e benefícios trabalhistas, estão sujeitos a jornadas extensas de trabalho e não têm cobertura previdenciária em casos de afastamentos por doença.

Porém, é um entendimento geral que a proposta do governo mais dividiu que uniu a categoria, com associações reclamando de exclusão nos debates; motoristas e representantes criticando que a menção à jornada de trabalho representa perda de autonomia; e as





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES**

empresas queixando-se da necessidade de maior segurança jurídica e um melhor tratamento das plataformas como intermediadoras.

Um levantamento feito pelo iBahia mostra que, dos 417 municípios que compõem o estado, pelo menos 358 não possuem operação de transporte por aplicativo. Ou seja, aproximadamente 86% das cidades baianas ainda não têm serviços das principais plataformas do setor, mesmo depois de 10 anos do início da operação delas no Brasil.

Em alguns desses municípios, apesar de estarem listados por plataformas, não há motoristas em atividade ou a cobertura se restringe a determinadas áreas.

Estima-se que, só no município de Lauro de Freitas, a média salarial de uma motorista de aplicativo seja de R\$ 1.500,00, contra quase R\$ 3.000,00 em Salvador. Após a apresentação do projeto de lei pelo governo, a proposta recebeu muitas críticas da categoria. Entendemos que a melhor forma de criar uma legislação equilibrada é escutando a opinião de quem será afetado diretamente, no caso, os motoristas.

Diante dessa situação crítica, solicitamos aos nobres pares aprovar a realização de uma reunião externa pública de nossa egrégia Comissão para debater com os maiores interessados em uma pronta solução para a questão dos aplicativos no Brasil.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**LEO PRATES**  
Deputado Federal  
PDT/BA

